



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 148/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

100	10.122.0100.2070.0000	GESTÃO DE SAÚDE	115.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 01 COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

148	12.122.0110.2090.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	200.000,00
			3.3.90.46.00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

40	04.122.0040.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0040.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 01
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 148/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – LEI N.153

02 05 01 SETOR DE CULTURA E TURISMO

02 05 01 SETOR DE CULTURA E TURISMO

58	13.392.0070.2040.0000	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
00			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

68	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
00			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

84	17.452.0080.2052.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
00			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 14 de novembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 149/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.154

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

107	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

28	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

68	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 149/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02	06	02	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
87	17.512.0080.2060.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	07	01	SAÚDE GERAL	
130	10.304.0100.2078.0000		GESTÃO DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
166	12.361.0110.2092.0000		GESTÃO EDUCACIONAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
167	12.361.0110.2092.0000		GESTÃO EDUCACIONAL	-40.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Paulicéia 14 de novembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 150/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.155

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

157	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 03 EDUCAÇÃO INFANTIL

185	12.365.0110.2096.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

196	12.365.0110.2097.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

28	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-145.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 150/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.155

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paulicéia 14 de novembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 151/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.156

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

152	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
153	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 03 EDUCAÇÃO INFANTIL

181	12.365.0110.2096.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
191	12.365.0110.2097.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 151/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.156

192	12.365.0110.2097.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 08 04 FUNDEB

02 08 04 FUNDEB

202	12.361.0110.2099.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
204	12.361.0110.2099.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
205	12.361.0110.2099.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
206	12.361.0110.2100.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
207	12.361.0110.2100.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
208	12.361.0110.2100.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
209	12.361.0110.2100.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
210	12.361.0110.2100.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 151/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.156

212	12.365.0110.2101.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-125.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 08 04	FUNDEB		
213	12.365.0110.2101.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
215	12.365.0110.2102.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
216	12.365.0110.2102.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
217	12.365.0110.2102.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
219	12.365.0110.2103.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
220	12.365.0110.2103.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
221	12.365.0110.2104.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
222	12.365.0110.2104.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
223	12.365.0110.2104.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

DECRETO Nº 151/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.156

02	08	04	FUNDEB			
		224	12.365.0110.2104.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
		225	12.366.0110.2105.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		226	12.366.0110.2105.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		227	12.366.0110.2105.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-5.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
90	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		306	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-520.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia 14 de novembro de 2024

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO